



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

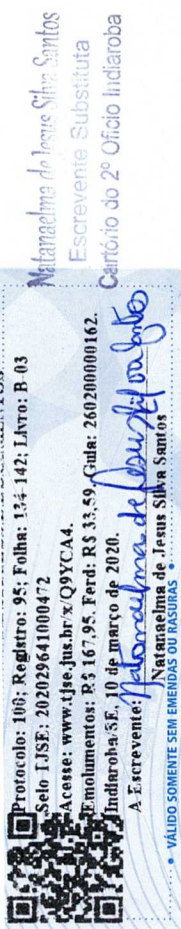
Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

Ata da Assembleia Geral Ordinária do  
**CONSCENSUL**, realizada no dia 18 de dezembro  
de 2019.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h:00m (dez horas), na Rua Eng. Jorge de Oliveira Neto, 650, Coroa do Meio, Aracaju, Sergipe, com quórum suficiente, conforme assinaturas na lista de presença, atendendo ao Edital de Convocação, reuniram-se os membros dos municípios consorciados ao CONSCENSUL: Prefeito de **ARAUÁ/SE** - José Ranulfo dos Santos; Prefeito de **BOQUIM/SE** - Eraldo De Andrade Santos; Sec. de Meio Ambiente de **ESTÂNCIA/SE** - Joubert Denner Santos de Oliveira; Prefeito de **INDIAROBA/SE** - Adinaldo do Nascimento Santos; Sec. de Agricultura e Meio Ambiente de **ITABAIANINHA/SE** - Karani da Silva Santos; Geólogo de **LAGARTO/SE** - Danilo; Sec. de Agricultura e Meio Ambiente de **PEDRINHAS/SE** - Dernival Costa Guimarães; Sec. de Planejamento de **POÇO VERDE/SE** - Rita de Cássia F. dos Santos; Sec. de Meio Ambiente de **RIACHÃO DO DANTAS/SE** - José Adilson da Costa Junior; Sec. de Meio Ambiente de **SANTA LUZIA DO ITANHY/SE** - Ronilson Pereira Santos; Sec. de Agricultura e Meio Ambiente de **TOBIAS BARRETO/SE** - Virgílio Júnior de Andrade Menezes; Prefeito de **TOMAR DO GERU/SE** - Pedro Silva Costa Filho; e demais convidados. Em seguida foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Ordinária e na oportunidade dirigiu os trabalhos o Superintendente do Consorcio o Sr. **Edvaldo Ribeiro da Cruz** e convidou-me **Adaelson Francisco do Nascimento** - Diretor Financeiro do CONSCENSUL para servir como secretário. O Superintendente, leu o Edital de Convocação, onde consta a seguinte ordem do dia: **1.** Planejamento das ações para 2020; **2.** Apresentação da Conclusão da Análise Técnica das propostas de sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos da região sul e centro sul sergipano, apresentados pelas empresas MOLISE e SINERTEC, no âmbito da PMI 05/2018, através da empresa M & C ENGENHARIA LTDA; **3.** Votação da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2020; **4.** Alteração do Ente Federativo Responsável (EFR) pelo CONSCENSUL. Em seguida o Superintendente agradeceu a presença de todos os prefeitos, representantes dos municípios consorciados e convidados. **Passando ao item 1, O**







## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

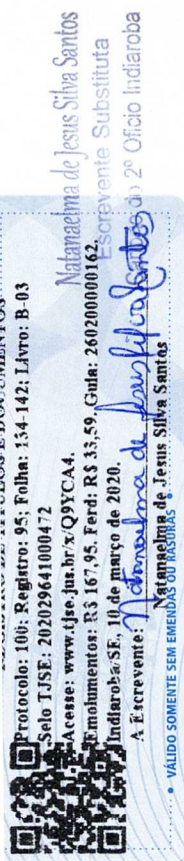
CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

Superintendente apresentou aos presentes todas as ações de 2019 do consorcio perante os 16 (dezesesseis) municípios consorciados (Araúá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhi, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba), dando ênfase aos investimentos em cada município e enfatizando o fortalecimento das 15 (quinze) cooperativas de catadores de materiais recicláveis pertencente aos municípios consorciados, implantando dessa forma a Coleta Seletiva nos respectivos municípios, visando a implementação da PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seguida apresentou gráficos onde demonstra o real crescimento da Coleta Seletiva dos Municípios, demonstrando todo o investimento (equipamentos, maquinário, uniformes, EPI - Equipamentos de Proteção Individual, assessoria contábil, administrativa, jurídica, ambiental e de engenharia) feito pelo consorcio nas referidas cooperativas, em outra vertente destacou que desde 2017 o consorcio vem trabalhando para ERRADICAR OS LIXÕES, DANDO A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS REJEITOS (RESÍDUOS SÓLIDOS), DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS! Nesse contexto o consorcio em 2018 firmou Termo de Convenio de Cooperação Técnica com a AGRESE - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, e em conjunto com a mesma foi feito um Edital de Chamamento Público de Estudos nº 05/2018, visando a elaboração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI que proporcionou a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos da região compreendida pelos municípios que integram o CONSCENSUL, o processo foi feito e o relatório final da PMI já está pronto e foi demonstrado na última AGO do consorcio. **Passando ao item 2**, seguindo deliberação da ultima AGO do consorcio, visando a transparência e maior segurança no processo de formação do termo de referência para poder se fazer a licitação da construção dos aterros e ou unidades de transbordos, foi contratado a empresa M & C ENGENHARIA LTDA, para fazer a apresentação da Conclusão da Análise Técnica das propostas de sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos da região sul e centro sul sergipano, apresentados pelas empresas MOLISE e SINERTEC, no âmbito da PMI 05/2018, em seguida o superintendente convidou a representante da empresa M & C ENGENHARIA LTDA a Dr<sup>a</sup>. Patrícia Menezes Carvalho, engenheira civil inscrita no







CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

CREA RN 270290044-5, especialista em Qualidade e Produtividade, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, professora do curso de Engenharia Civil da Faculdade Pio Décimo e de Pós-graduação da Universidade Tiradentes, para conduzir o processo de apresentação do Relatório de análise técnica da PMI 05/2018, usando da palavra a Dr<sup>a</sup>. **PATRÍCIA MENEZES CARVALHO**, fez apresentação de sua empresa autora deste trabalho a **M&C Engenharia**, que já atua a 19 anos no mercado, sendo responsável por diversos trabalhos no estado de Sergipe, a empresa é especializada em gestão de resíduos sólidos, situada na Rua Antônio Andrade nº 2398, Galeria Paulo Carvalho sala 4, bairro Coroa do Meio, Aracaju, Sergipe, CEP 49.035-050, CNPJ: 32.830.879/0001-95, e-mail: [administrativo@mecengenhariase.com.br](mailto:administrativo@mecengenhariase.com.br), Fone 79 3211-2567, Fax 79 3214-0982, em seguida apresentou os responsáveis técnicos pela elaboração e apresentação do Relatório: Dr. **JOSÉ DALTRO FILHO**, engenheiro civil inscrito no CREA-BA nº 051192674-0, Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento pela Universidade Federal da Paraíba e Doutor em Hidráulica e Saneamento pela Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo e professor aposentado da Universidade Federal de Sergipe; Dr<sup>a</sup>. **MÉRCIA COUTO QUARANTA**, engenheira ambiental inscrita no CREA RN 271607594-8, tecnóloga em Saneamento Ambiental; Dr. **PAULO FREIRE DE CARVALHO FILHO**, economista, Pós-graduado Lato Sensu MBA em Economia, Finanças e Negócios Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas, Mestre em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais pela Universidade Federal de Sergipe, economista da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas e professor universitário; Dr. **PAULO SOUSA LEÃO MENEZES**, advogado, Mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (USP) e professor da Faculdade AGES. Dando continuidade convidou os técnicos cada um em sua especialidade para fazer a apresentação do RELATÓRIO TÉCNICO dos estudos apresentados pelas empresas MOLISE e SINERTEC, onde foi apresentado à ANÁLISE TÉCNICA E AMBIENTAL mostrando o modelo proposto, pontos fortes, pontos fracos e riscos; ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA mostrando o impacto da proposta aos municípios e a conclusão; ASPECTO JURÍDICO mostrando a introdução do assunto, explicando o processo do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, Procedimento para realização licitação para concessão administrativa (PPP);

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
B-03



Protocolo: 100; Registro: 95; Folhas: 134-142; Livro: B-03  
Selo TISE: 202029641000472

Acesso: [www.tise.ju.br/x/Q9YCA4](http://www.tise.ju.br/x/Q9YCA4)

Emolumentos: R\$ 167,95. Ferd: R\$ 33,59. Culu: 26020000162.

Indiaroba-SE, 10 de março de 2020.

A Escrevente:

*Patricia Menezes Carvalho*

Patricia Menezes Carvalho de Jesus Silva Santos  
A Escrevente Substituta do 2º Ofício Indiaroba

VALIDO SOMENTE SEM EMBENSA OU PROBABIA





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

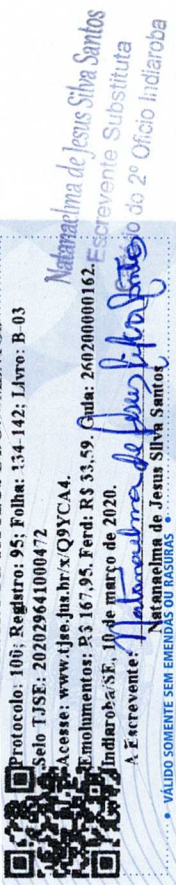
Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

DIRETRIZES PARA ESCOLHA DO MELHOR SISTEMA mostrando o Sistema completo para gestão de RS, aspectos mais importantes para o CONSCENSUL, definições de próximos passos. Houve um amplo debate com espaço para perguntas da assembleia as quais foram respondidas e esclarecidas, ao fim Dr<sup>a</sup>. **PATRÍCIA MENEZES CARVALHO**, informou que será entregue o Relatório impresso contendo: PARTE I - Análise das Propostas apresentadas, PARTE II - Apresentação da Análise das Propostas apresentadas, PARTE III - Respostas as perguntas formuladas pelo CONSCENSUL, ao fim a empresa colocou-se a disposição para futuros esclarecimentos, o superintendente parabenizou a equipe da M&C Engenharia pela apresentação e informou aos consorciados que com base no relatório apresentado o consorcio terá subsidio para a tomada de decisão quanto ao sistema de gestão de resíduos a ser adotado e licitado no âmbito do CONSCENSUL, podendo até chamar as empresas MOLISE e SINERTEC para readequar itens nos seus estudos conflitantes, destacou que nos próximos meses a equipe técnica do consorcio irá usar o relatório como base para alinhar e encontrar a melhor alternativa de resolução dos problemas dos municípios consorciados no que se refere a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Passando ao item 3, o superintendente convidou-me para auxilia-lo no processo de Votação da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2020, fazendo uso da palavra informei que na AGO anterior do CONSCENSUL todos tinham recebido a Proposta da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2020 e tínhamos começado a discursão da mesma, em seguida o superintendente explicou que o plano estadual e municipal da margem para que o aumento no repasse dos municípios cheguem até um percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a ser arrecado pelo consórcio. O superintendente chamou a atenção esclarecendo que, caso não fosse aprovado o novo percentual de 0,2% (dois décimos por cento) para 0,3% (três décimos por cento) o consórcio ficaria inviabilizado de promover ações de investimentos em proveito das cooperativas e consequentemente dos municípios, tendo em vista que cada ano que passa os custos administrativo/operacionais do consorcio só aumenta. Destacou também que a política de resíduos sólidos é de competência dos municípios e que o papel do Consórcio é apenas de auxiliar na administração e adequação de suas políticas de acordo com a Lei 12.305/2010. A proposta de aumento do repasse foi COLOCADA EM VOTAÇÃO E







CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

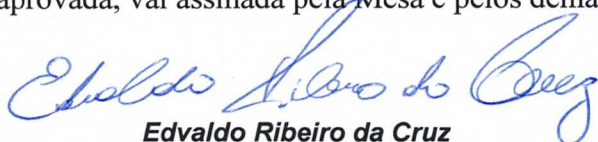
CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

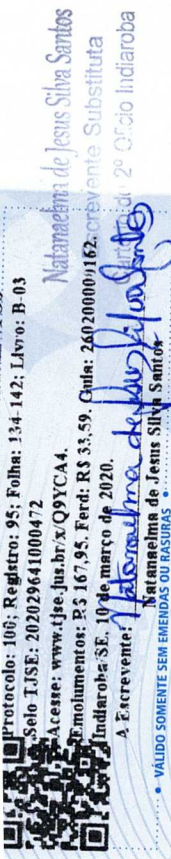
POR UNANIMIDADE FOI APROVADA em manter o repasse dos municípios ao CONSCENSUL na ordem mensal de 0,2% (dois décimos por cento), do repasse integral das Receitas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e 0,2% (dois décimos por cento) do repasse integral das Receitas do ICMS (Imposto sob Circulação de Mercadorias e Serviços), devendo esses repasses serem feitos através de retenção automática, conforme a disponibilização dos recursos com essas rubricas fornecidos pelo Governo Federal e Estadual aos municípios, sendo que o resgate automático, para o exercício de 2020 continuará sendo executado via Banco do Estado de Sergipe (BANESE) tendo como base o percentual da arrecadação sobre o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias). Conforme estabelece o Contrato de Rateio e de Programa os municípios, para o exercício financeiro de 2020, deverá consignar na sua Lei Orçamentária Anual - LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do Contrato de Rateio firmado com o CONSCENSUL. Em seguida fiz a leitura da Resolução nº 01/2019, que regulamenta a LOA 2020, sendo aprovada por unanimidade o texto original da Resolução e da LOA 2020 sem alterações, seguindo posteriormente para publicação no site do consorcio e Diário Oficial. **Passando ao item 4**, o superintendente esclareceu que devido a sede do CONSCENSUL está situada no município de INDIAROBÁ se faz necessário à alteração do Ente Federativo Responsável (EFR) pelo CONSCENSUL, passando de BOQUIM/SE para INDIAROBÁ/SE, a proposta foi colocada em votação e por unanimidade foi aprovada à alteração do **Ente Federativo Responsável (EFR)** pelo CONSCENSUL, para o município de **INDIAROBÁ/SE**. Em seguida o Superintendente franqueou a palavra a quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e eu, ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO - Diretor Financeiro do Consorcio, lavrei a presente ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos demais presentes, conforme lista de presença.



**Edvaldo Ribeiro da Cruz**  
SUPERINTENDENTE - CONSCENSUL  
Decreto nº 001/2017



**Adaelson Francisco do Nascimento**  
DIRETOR FINANCEIRO - CONSCENSUL  
Decreto nº 002/2017







**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 19, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469



**LISTA DE PRESENÇA  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Assembleia Geral Ordinária do CONSCENSUL, realizada **NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019, (QUARTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS**, no auditorio da FAMES - Federação dos Municípios do Estado de Sergipe, localizado na **RUA ENG. JORGE DE OLIVEIRA NETO, 650, COROA DO MEIO, ARACAJU, SERGIPE**, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1.** Apresentação da **Conclusão da Análise Técnica** das propostas de sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos da região sul e centro sul sergipano, apresentados pelas empresas MOLISE e SINERTEC, no âmbito da PMI 05/2018, através da empresa **M & C ENGENHARIA LTDA**; **2.** Planejamento das ações para 2020; **3.** Votação da LOA (Lei Orçamentaria Anual) para o ano de 2020, segue abaixo assinatura dos representantes dos municípios e presentes na AGO.

QT	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE	CARGO	E-MAIL/TELEFONE
01	ARAUÁ	<i>Foi Paulo de</i>	<i>Prefeito</i>	
02	BOQUIM	<i>Giulio de Jesus St.</i>	<i>PREFEITO</i>	<i>prefeitorboquim@hotmail.com</i>
03	CRISTINÁPOLIS			
04	ESTÂNCIA	<i>Paulo Dennis Santos de Oliveira</i>	<i>SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE</i>	
05	INDIAROBA	<i>Adivaldo de Almeida Jesus</i>	<i>PREF. INDIAROBA PRESID. CONSCENSUL</i>	<i>gab.Indiaroba@indiaroba.gov.br (79) 3543-1472</i>







Natanaelma de Jesus Silva Santos  
 Natanaelma de Jesus Silva Santos  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Natanaelma de Jesus Silva Santos

Escrevente Substituta

C. do 2º Ofício Indiaroba

QT	ASSINATURA DO CONVIDADO	ENTIDADE/MUNICÍPIO	CARGO	E-MAIL/TELEFONE
03	Paulo Ly	M&C Engenharia	Advogado	(79) 99100-6083
04	Uirama Santos Lobato	PMB BOQUIM	Secundário Público	79 9 9657 9826
05	Vera Lúcia Lda Gomes	COMPETSA	Consultora	79 999733410
06	Glennilda da Silva Lapa	COMPETSA	Consultora	79-99858-1840
07	Yves Rago	Pfco Boqui	Assessor	79.99828.5374
08	PATRICIA CARVALHO	M&C ENGENHARIA	DIRETORA	79 9 9982-5625
09	Lucia Catherine Oliveira Santos	ARAUA	COORD. MEIO AMBIENTE	99930 6113
10	Joel Maurício Fuchs Filho	Comunicacao	Comunicacao	99834-8443
11	Leanna Angélica Melo de Andrade	Santa Luzia	Sec. adj. Meio Ambiente	(79) 99971-2901
12	Marcelo de Jesus Santos	Boquim	Soc. de Agricultura	sec.agricultura@boquim.se.gov.br 79 3331-0842
13	Leonice P. S. J. Passos	Estancia	Sec. Adj. Semma	sema@estancia.se.gov.br
14	Diego Edson dos Santos	Estancia	Notário	diego.santos@semail.br
15	Marcelo Figueiredo	CONSCENSUL	AT-VOGADO	MFIGUEIRADO@FPADV.COM 79 999967901
16	João Henrique Costa Florio	Prefeitura de Dolores	Assistente Administrativo	joaohenriquecosta@notariil.com
17	Adelson F. do Nascimento	CONSCENSUL	Director Financeiro	financas@conscensul.com.br 79 9 9837-5413



QT	ASSINATURA DO CONVIDADO	ENTIDADE/MUNICÍPIO	CARGO	E-MAIL/TELEFONE
18	<i>Felipe Lima de A. Lucas</i>	CONSCENSUL	Oficial ADM.	ADMINISTRATIVO@CONSCENSUL.9
19	<i>Edvaldo T. Cruz</i>	CONSCENSUL	Superintendente	SUPERINTENDENTE@CON
20	<i>Milena Nascimento Cardoso</i>	CONSCENSUL	Bióloga	biologia@conscensul.com.br
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

2º OFÍCIO DA COMARCA DE INDIAROBA  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL  
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Presidente Getúlio Vargas, 267  
Térreo - Centro - Indiaroba/SE  
Telefones: 79 3343-1513  
extra.2indiaroba@tjse.jus.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Protocolo: 106; Registro: 95; Folha: 124-142; Livro: B-03  
Selo TJSE: 202029641000472  
Acesse: [www.tjse.jus.br/x/Q9YCA4](http://www.tjse.jus.br/x/Q9YCA4).  
Emolumentos: R\$ 167,95. Ferd: R\$ 33,59. Guia: 260200000162.  
Indiaroba/SE, 10 de março de 2020.

A Escrevente: *Natanaelma de Jesus Silva Santos* Jesus Silva Santos  
Natanaelma de Jesus Silva Santos Escrevente Substituta

• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •